



# Universidade Estadual de Maringá

## CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCS

### RESOLUÇÃO Nº 025/2008-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/10/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

**Aprovar a criação de disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Educação Física.**

Considerando o contido no Ofício nº 015/08-PEF, de 26 de agosto de 2008.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando o disposto nas Resoluções nºs 221/2002-CEP, 131/2007-CEP e 024/2008-CEP.

Considerando o disposto no Processo 1171/2005.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar a criação das disciplinas no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (PEF) UEM/UEL, conforme segue:

**ESTUDOS EXPERIMENTAIS EM FIOLOGIA DO EXRCÍCIO** – optativa.

**Carga horária:** 90 horas

**Créditos:** 06

**Periodicidade:** semestral

**Ementa:** Ensino teórico-prático de aspectos científicos aplicados à fisiologia do exercício através dos instrumentos disponíveis para pesquisa prática em humanos e animais.

Departamentalização: Departamento de Ciências Morfofisiológicas/UEM.

**ABORDAGENS TEÓRICAS SOBRE EDUCAÇÃO FÍSICA, CORPO LÚDICO** – optativa.

**Carga horária:** 90 horas

**Créditos:** 06

**Periodicidade:** semestral

**Ementa:** Análise de teorias clássicas e contemporâneas para compreender aspectos socioculturais da relação do corpo e do lúdico com a intervenção na Educação Física e no movimento humano.

Departamentalização: Departamento de Educação Física/UEM.

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCS

.../Resolução nº 025/2008-CI/CCS

fls. 02

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de outubro de 2008.

Sandra Marisa Peloso  
**Diretora**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 04/11/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

